



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 256,
de 14 de setembro de 1993.

Tributa homenagem a Profes-
sores, nos termos da Resolu-
ção nº 318, de 04/09/84.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1993, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04 de setembro de 1984, homenagem às Personalidades de destaque no Magistério local, abaixo nomeadas:

ENSINO DE 1º GRAU:

Profa. **EMÍLIA DE FARIA SILVA**

ENSINO DE 2º GRAU:

Prof. **PAULO FERREIRA DE SOUZA**

ENSINO SUPERIOR:

Prof. Doutor **JOÃO ROBERTO BARBOSA**

APOSENTADO:

Profa. **ACCÁCIA MARQUES GAMA.**

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 19 de outubro de 1993, em comemoração ao "DIA DO PROFESSOR", e será materializada em uma Placa a ser conferida a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

= **Fernando José Moreira** =
Presidente da Câmara

= **Ernesto José Rangel de Castro** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/93, de autoria da Comissão Especial de Vereadores: João Mod, Cícero Pereira dos Santos e Nazem Nascimento.